



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava- PR, para levar paciente para realização de consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída em 20 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 21 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 20.5 / 2024  
Página: 25 Edição 3527